



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**LEI MUNICIPAL N° 1.061, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

**“Autoriza a abertura de Crédito Especial no  
orçamento municipal vigente e aponta  
recursos para cobertura”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do  
Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e  
promulgo a seguinte

**L E I**

**Art. 1º** - É autorizada a abertura de um Crédito Especial, no Orçamento  
Municipal vigente, no valor de R\$ 163.970,82 (cento e sessenta e três mil novecentos e  
setenta reais e oitenta e dois centavos) assim classificado:

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.122.0020.1051 – Construção de Garagem

3.4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 163.970,82

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo  
precedente servirá de recurso, a utilização, em igual montante, o recurso recebido do  
Governo Federal, referente Cessão Onerosa Pré-sal, conforme Lei Federal nº 13.885/2019  
– Recurso 1006.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,  
Em 23 de Agosto de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI  
Coordenador Geral  
da Administração